



**PORTARIA Nº 048/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 53 e 54, da Resolução Nº 010/2008, de 18 de julho de 2008 (Regimento Interno da Câmara),

Considerando ainda as informações contidas no Processo Nº 042, de 04 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível AAD-1, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a serem gozadas de 16 JULHO a 16 de AGOSTO de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 13 de julho de 2018.

**LINDALVA BATISTA LINHARES**  
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte